

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*


Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 000356/2019, foi publicada no Placar no dia **08/01/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de Dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020000125, tendo por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - manutenção do CREAS. Foi contratado o Sr. **JOSÉ COSTA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº.460.704.006-15, com sede em Inaciolândia-GO, no importe total de R\$ 10.800,00, contrato nº. 003/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 003/2020 de 07 de Janeiro de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 08/Janeiro/2020

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

**PUBLICADO**  
**PLACARD**  
Prefeitura de Inaciolândia  
Em 08 / 01 / 2020  
  
**Secretaria Municipal da Administração**  
Roberto Antônio dos Santos  
Portaria nº.1767/2019

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia